



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 42 DE 24/11/2015 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

---

#### DENÚNCIA

**TC/017524/2014 – Água e Esgotos do Piauí S.A – AGESPISA (exercício financeiro de 2014)**

*Objeto:*

- *Denúncia sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 017/2014 no âmbito da AGESPISA.*

*Denunciado(s):*

- *José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes – Presidente da AGESPISA.*

*Advogado(s) do Terceiro Interessado HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.:*

- *Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885)  
(Procuração – fl. 02 da Peça 14)*

***Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

**TC/018142/2014 – Água e Esgotos do Piauí S.A – AGESPISA (exercício financeiro de 2014)**

*Objeto:*

- *Medida Cautelar de suspensão do Pregão Presencial nº 17/2014, visando à contratação de empresa operadora de Plano de Assistência a Saúde da AGESPISA (Águas e Esgotos do Piauí S/A).*

*Denunciado(s):*

- *José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes – Presidente da AGESPISA*
- *Martinho José da Silva Santos – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação*

*Advogado(s) do Denunciante(s):*

- *Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior (OAB/PI nº 3.794) e outros  
(Procuração – fl. 29 da Peça 02);*

*Advogado(s) Terceiro Interessado – Humana Assistência Médica Ltda.:*

- *Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748)  
(Substabelecimento – fl. 02 da Peça 25)*

*Processo(s) Apensado(s):*

- *TC/019687/2014 – Mandado de Segurança Recebido no Plantão Judicial. Impetrante: Humana Assistência Médica Ltda. Impetrados: Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Delano Carneiro da Cunha Câmara e Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Advogado(s) do Impetrante: Paulo Gustavo Coelho Sepúlveda (OAB/PI nº 3.923/03) e outro (Sem Procuração nos Autos).*
- *TC/018455/2014 – Agravo Regimental contra a AGESPISA (exercício financeiro de 2014). Agravante: Humana Assistência Médica Ltda. Advogado(s): Luiz Gonzaga Soares Viana (OAB/PI nº 510) e outros; e Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 454/2015 – Arquivar.*
- *TC/010071/2015 – Mandado de Segurança nº 2014.0001.009034-6/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Impetrante: Humana Assistência Médica Ltda.*
- *TC/011068/2015 – Mandado de Segurança nº 2014.0001.009034-6/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Impetrante: Humana Assistência Médica Ltda.*

***Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### **TC/004690/2015 – Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI (exercício financeiro de 2014)**

Objeto:

- *Denúncia sobre supostas irregularidades na fixação do subsídio da Prefeita Municipal de Jerumenha-PI durante o exercício financeiro de 2014.*

Denunciado(s):

- *Chirlene de Souza Araújo – Prefeita Municipal*

Advogado(s) do Denunciado(s):

- *Márvio Marconi de Sequeira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 04 da Peça 12)*

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### **REPRESENTAÇÃO**

### **TC/009712/2015 – Prefeitura Municipal de Porto-PI (exercício financeiro de 2015)**

Objeto:

- *Representação referente aos atrasos na remessa da prestação de contas à Câmara Municipal de Porto-PI.*

Representado(s):

- *Francisco Geronço – Prefeito Municipal*

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### **ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA**

### **TC-O 038897/2012 – Rejane Maria Viana de Carvalho Pádua**

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

**Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara**

---

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

*(Continuação do julgamento iniciado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 31 de 15/09/2015. Processo relatado e discutido. Apresentada Proposta de Voto pelo Relator. Emitido Voto pelo Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Concedida Vistas dos Autos ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho)*

### **TC/52923/2012 – Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Miguel Borges de Oliveira Junior*
- *FUNDEB – Miguel Borges de Oliveira Junior*
- *FMS – Miguel Borges de Oliveira Junior*
- *FMAS – Miguel Borges de Oliveira Junior*
- *HOSPITAL – Miguel Borges de Oliveira Junior*
- *Câmara Municipal – Edmilson Sousa Moreira*

Advogado(s):

- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 32; FUNDEB – fl. 02 da Peça 32; FMS – fl. 02 da Peça 32; FMAS – fl. 02 da Peça 32; HOSPITAL – fl. 02 da Peça 32);*
- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)  
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 08 da Peça 17).*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### Processo(s) Apensado(s):

- TC/019321/2013 – *Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012).*
- TC/017018/2013 – *Tomada de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (dezembro/2012).*
- TC-E 002401/2013 – *Representação sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB e do Convênio Federal (Programa de Ações Articuladas), no Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 21 do Processo TC/52923/2012).*
- TC-E 051481/2012 – *Denúncia sobre supostas irregularidades na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 21 do Processo TC/52923/2012).*
- TC/019249/2013 – *Representação sobre supostas irregularidades praticadas pelo Gestor Municipal, na aplicação de recursos do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) da Representante: Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) e outro – (sem procuração nos autos).*
- TC/014306/2013 – *Denúncia sobre supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB no Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 12).*
- TC-E 002448/2013 – *Representação sobre supostas irregularidades “relacionadas ao ‘abandono administrativo em todos os setores da administração municipal, (...) principalmente na área da educação’, e na ‘Assistência Social, Saúde e na administração em geral’”. Representado: Miguel Borges de Oliveira Junior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (sem procuração nos autos).*
- TC/017880/2013 – *Representação sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 11).*
- TC/000628/2014 – *Denúncia de ocorrência de supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal.*
- TC/43704/2012 – *Denúncia sobre supostas irregularidades em algumas movimentações financeiras efetuadas nas contas do FUNDEB e do FMS do Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Sem Procuração nos Autos).*

**Julgamento:** Retirado de pauta para ser apreciado na primeira sessão de julgamento do ano de 2016.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**(Continuação do julgamento iniciado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 41 de 17/11/2015. Iniciada a fase de relatoria do processo, a qual foi suspensa pelo Relator Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara para reexame da matéria).**

### **TC/52814/2012 – Prefeitura Municipal de Barra D’Alcântara-PI (exercício financeiro de 2012)**

#### Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Mardônio Soares Lopes (01/01 a 29/02/12)
- Prefeitura Municipal – Joaquim Oliveira de Araújo Neto (Sec. de Administração – 01/03 a 31/12/12)
- FUNDEB – Lucilene Santos de Oliveira
- FMS – Francisca Jeannes Guedes Soares
- FMAS – Elizângela da Silva Oliveira Araújo
- FMDCA – Elizângela da Silva Oliveira Araújo
- Sec. de Assistência Social – Elizângela da Silva Oliveira Araújo



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

- FMHIS – *Mardônio Soares Lopes (01/01 a 31/05/12)*
- FMHIS – *Elizângela da Silva Oliveira Araújo (01/06 a 31/12/12)*
- *Secretaria de Educação – Lucilene Santos de Oliveira*
- *Câmara Municipal – Aduarício Miguel de Sousa Santos*

### Advogado(s):

- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros*  
(*Procuração: Prefeitura Municipal/1º GESTOR – fl. 06 da Peça 26, fl. 07 da Peça 28 e fl. 06 da Peça 29; Prefeitura Municipal/2º GESTOR – fl. 08 da Peça 30*);
- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)*  
(*Procuração: FMHIS/1º GESTOR – fl. 02 da Peça 27*)
- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros*  
(*Procuração: FUNDEB – fl. 08 da Peça 34; FMS – fl. 05 da Peça 35; FMAS – fl. 05 da Peça 41; FMDCA – fl. 04 da Peça 38; Secretaria Municipal de Assistência Social – fl. 03 da Peça 39; FMHIS/2º GESTOR – fl. 02 da Peça 40; Secretaria de Educação – fl. 05 da Peça 33*).

### Processo(s) Apensado(s):

- *TC/05232/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI (exercício financeiro de 2012).*
- *TC-E 044533/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Mardônio Lopes Soares – Prefeito Municipal; Lucilene Santos de Oliveira – FUNDEB; Francisca Jeannes Guedes Soares – FMS; Elizângela da Silva Oliveira Araújo – FMAS e FMDCA; e Aduarício Miguel de Sousa Santos – Presidente da Câmara. Advogado(s) do Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 32 da Peça 02; FUNDEB – fl. 09 da Peça 03; FMS – fl. 27 da Peça 04; FMAS e FMDCA – fl. 07 da Peça 05).*
- *TC-E 048330/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Mardônio Lopes Soares – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 63 da Peça 03).*

**Julgamento: Retirado de pauta para ser apreciado na primeira sessão de julgamento do ano de 2016.**

## **TC/52936/2012 – Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI (exercício financeiro de 2012)**

### Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Francisco Pessoa de Brito*  
*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FUNDEB – Lucia Maria de Oliveira Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMS – Lívia Florêncio de Brito (01/01 a 30/06/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMS – Silvania Oliveira Santos de Brito (01/07 a 31/12/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMAS – Gissilene Ferreira de Oliveira Araújo*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *UMS – Lívia Florência de Brito (01/01 a 30/06/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *UMS – Benedito Silva Filho (01/07 a 31/12/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Câmara Municipal – Mizael Fortes Vaz*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### Advogado(s):

- *Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703)*  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 29 da Peça 15; FUNDEB – fl. 30 da Peça 15; FMS/1º GESTOR – fl. 33 da Peça 15; FMS/2º GESTOR – fl. 34 da Peça 15; FMAS – fl. 31 da Peça 15; UMS/1º GESTOR – fl. 33 da Peça 15; UMS/2º GESTOR – fl. 32 da Peça 15).

### Processo(s) Apensado(s):

- *TC/10621/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI (exercício financeiro de 2012).*
- *TC-E 051207/2012 – Inspeção extraordinária sobre monitoramento nas contas bancárias nº s 15.834-8 (QSE), 20.817-5 (FEB), 10.630-5 (FUS) do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, com constatação de ocorrências de movimentações financeiras suspeitas (Transferências Eletrônicas Disponíveis – TED e Cheques). Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 12 da Peça 10).  
Julgamento: Pela procedência da inspeção extraordinária. Aplicação de multa.*
- *TC-E 017062/2012 – Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” acerca de irregularidades no Concurso Público Unificado realizado pela Associação Piauiense de Municípios – APPM. Representado(s): Francisco Pessoa de Brito – Prefeito Municipal.  
Julgamento: Pela procedência da representação. Aplicação de multa.*

### **TC/53038/2012 – Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)**

#### Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Francisco de Assis Alcântara*
- *FUNDEB – Francisco de Assis Alcântara*
- *FMS – Francisco de Assis Alcântara*
- *FMAS – Francisco de Assis Alcântara*
- *Câmara Municipal – Ielva Maria Melão Veloso Cerqueira*

#### Advogado(s):

- *Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros*  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 33 da Peça 17; FUNDEB – fl. 33 da Peça 17; FMS – fl. 33 da Peça 17; FMAS – fl. 33 da Peça 17)

#### Processo(s) Apensado(s):

- *TC/03518/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)*
- *TC-E 039189/2012 – Representação sobre supostas inadimplência referente ao fornecimento de energia elétrica pelo Município de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Francisco de Assis Alcântara – Prefeitura Municipal.*
- *TC-E 048981/2012 – Inspeção Extraordinário sobre o monitoramento da movimentação financeira dos recursos do FUNDEB do Município de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Inspeccionado(s): Francisco de Assis Alcântara – Prefeito Municipal. Advogado(s) da Prefeitura Municipal: Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração – fl. 04 da Peça 04).*

Julgamento: Retirado de pauta para ser apreciado na primeira sessão de julgamento do ano de 2016.

### **TC/02764/2013 – Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI (exercício financeiro de 2013)**

#### Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Cristóvão Antão de Alencar*
- *FUNDEB – Carisma Maria de Alencar*
- *FMS – Sebastião Antão de Alencar*
- *FMAS – Maria Arlete do Nascimento Alencar*
- *FME – Carisma Maria de Alencar*
- *Câmara Municipal – Osailton Lopes de Carvalho*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Advogado(s):

- *Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outro (Sem Procuração nos Autos: Prefeitura Municipal; FUNDEB);*
- *Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros (Sem Procuração nos Autos: FMS; FMAS).*

Processo(s) Apensado(s)

- *TC/014630/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI (exercício financeiro de 2013). Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1973) e outros – (Procuração: Câmara Municipal – fl. 02 da Peça 30).*

*Julgamento: Retirado de pauta para ser apreciado na primeira sessão de julgamento do ano de 2016.*

### **TC/02788/2013 – Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI (exercício financeiro de 2013)**

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Manoel Ferreira Camelo*  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FUNDEB – Irani Dias da Silva Nascimento*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *FMS – Antônio Candido Marques Rocha*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *FMAS – Alessandra Barbosa da Silva (01/01 a 02/05/13)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *FMAS – Edinaldo Barbosa da Silva (03/05 a 31/12/13)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *Câmara Municipal – Eudes Ribeiro dos Reis*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/013635/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI (exercício financeiro de 2013).*

### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

#### **TC/03303/2013 – Câmara Municipal de Floriano-PI**

Referência:

- *Concurso Público – Edital nº 001/2012*

Gestor:

- *Salomão de Holanda Soares – Presidente da Câmara Municipal*

Advogado(s):

- *Raquel Leila Vieira Lima (OAB/PI nº 234-A) e outros (Procuração – fl. 05 da Peça 24)*

*Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**Relator: Cons. Kleber Dantas Eulálio**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/053302/2012 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/SUDESTE, em Teresina-PI/Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA (licitações) (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- *Paulo Roberto de Oliveira Santos – Superintendente da SDU/SUDESTE (01/01 a 30/03/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Christiane Machado Lima – Superintendente da SDU/SUDESTE (30/03 a 31/12/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Paulo Roberto de Oliveira Santos – Gestor do FUMIP (01/01 a 30/03/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *Christiane Machado Lima – Gestora do FUMIP (30/03 a 31/12/12)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*
- *José Fortes (Licitações) – Gestor da SEMA*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não cabe na análise das contas de gestão da SDU/SUDESTE, que tem como gestores Sr. Paulo Roberto de Oliveira Santos e Sra. Christiane Machado Lima (exercício financeiro de 2012), imputar irregularidade a terceiro mesmo que tenha participação na execução dos procedimentos licitatórios, haja vista que a gestão do Sr. José Fortes será apreciada em momento oportuno pela Corte de Contas, inclusive no que diz respeito à responsabilidade perante a Central de Licitações do Município.*

Advogado(s):

- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)*  
*(Procuração: SDU-SUDESTE/1º GESTOR – fl. 13 da Peça 23; SDU-SUDESTE/2º GESTOR – fl. 24 da Peça 25 e; fl. 10 da Peça 40)*
- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes – OAB/PI nº 6.989*  
*(Procuração: SEMA (Licitações) – fl. 08 da Peça 28)*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/04513/2013 – Prestação de Contas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/SUDESTE, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2012).*

### DENÚNCIA

**TC/014177/2015 – Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2013)**

Objeto:

- *Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal do Município de Barras-PI.*

Denunciado(s):

- *Edilson Sérvulo de Sousa – Prefeito Municipal*

Advogado(s) do Denunciado(s):

- *Débora Maria Costa Mendonça (OAB/PI nº 9.203)*  
*(Procuração – fl. 07 da Peça 08).*

*Julgamento: Pela procedência da denúncia, com apensamento dos autos ao processo de prestação de contas do município de Barras-PI (exercício financeiro de 2013).*

### TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

**TC/01987/2013 – Josafá Bezerra de Carvalho (“ex officio”)**

*Órgão de Origem: Polícia Militar do Estado do Piauí*

*Julgamento: Pelo registro do ato concessório.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**

---

### **TOMADA DE CONTAS**

#### **TC/52863/2012 – Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Zacarias Dias dos Santos
- FUNDEB – Metusalem Dias dos Santos
- FMS – Kelma Virgínia de Sousa Martins (01/01 a 31/08/2012)
- FMS – Zacarias Dias dos Santos (01/09 a 31/12/2012)
- FMAS – Jesana de Oliveira Temporal de Souza Santos
- Câmara Municipal – José Soares da Rocha

Advogado(s):

- Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706)  
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 102 da peça 22)

Processo(s) Apensado(s):

- TC-E 015927/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na nomeação da Comissão Permanente de Licitação e processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal.
- TC-E 012488/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na nomeação da Comissão Permanente de Licitação e processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal.
- TC-E 045602/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal. Advogado(s) do denunciante: Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI 7.332) e outros – (Procuração: fl.35 da peça 03).
- TC-E 027069/2012 – Denúncia sobre supostas violações à lei de licitações em certames que envolvem recursos federais e municipais no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal; Francisco de Vasconcelos Mendes – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
- TC/02450/2013 – Representação sobre supostas irregularidades atribuídas à gestão anterior, relativas ao uso de recursos federais oriundos do Ministério da Saúde e repassados ao Município de Cristino Castro-PI por meio do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, visando à aplicação nas localidades Japecanga e Palestina (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal. Processo Apensado: TC/008366/2013 – Representação sobre supostas irregularidades atribuídas à gestão anterior, relativas ao uso de recursos federais oriundos do Ministério da Saúde e repassados ao Município de Cristino Castro-PI por meio do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, visando à aplicação nas localidades Japecanga e Palestina (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal.
- TC/008347/2014 – Representação sobre supostas irregularidades no uso de recursos federais do Fundo de Participação do Município/FPM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FUNDEB e omissão da devida prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí pela gestão anterior (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal.
- TC-E 043351/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades do concurso público Edital nº 002/2012, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, no chamamento de aprovados e classificados do mesmo (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal.
- TC/02449/2013 – Representação sobre supostas irregularidades no uso de recursos federais do Ministério da Educação por meio de PAR-TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-TRANSFERÊNCIA DIRETA (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal. Processo Apensado: TC/08367/2013 – Representação sobre supostas irregularidades no uso de recursos federais do Ministério da Educação por meio de PAR-TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-TRANSFERÊNCIA DIRETA (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal.





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

- TC-E 051366/2012 – Inspeção Extraordinária para a verificação de elevado saldo na conta caixa da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2012).

**Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### TC/52830/2012 – Prefeitura Municipal de Brasileira-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Francisco de Assis Amado Costa (01/01 a 24/08/12)
- Prefeitura Municipal – Francisco Wilson Amaral Aguiar (25/08 a 31/12/12)
- FUNDEB – Marise Meneses de Brito Costa (01/01 a 24/08/12)
- FUNDEB – Francisca das Chagas Olímpio de Melo Batista (25/08 a 31/12/12)
- FMS – Maria Rosinete Moreira de Sousa Costa (01/01 a 24/08/12)
- FMS – Rychella Trycia Meneses Martins (25/08 a 31/12/12)
- FMAS – Patrícia Pimentel Cerqueira (01/01 a 02/04/12)
- FMAS – Maria Pimentel de Carvalho (05/04 a 24/08/12)
- FMAS – Nicoló Costa de Aguiar (25/08 a 31/12/12)
- UMS – Maria Rosinete Moreira de Sousa Costa (01/01 a 24/08/12)
- UMS – Gabriela de Sousa Meneses (25/08 a 31/12/12)
- Câmara Municipal – Alan Jucie Mendes de Meneses

Advogado(s):

- Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros  
(Procuração: Prefeitura Municipal 1º GESTOR – fl. 22 da Peça 29; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 06 da Peça 37; FMS/1º GESTOR – fl. 09 da Peça 41);
- Carmen Gean Veras de Meneses (OAB/PI nº 4.119) e outro  
(Procuração: FUNDEB/2º GESTOR – fl. 04 da Peça 40; UMS/2º GESTOR – fl. 05 da Peça 45);
- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros  
(Procuração: FMAS/1º GESTOR – fl. 08 da Peça 43; FMAS/2º GESTOR – fl. 08 da Peça 44).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017458/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 051233/2012 – Inspeção extraordinária sobre o monitoramento de movimentações financeiras nas contas do Município de Brasileira-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 050323/2012 – Inspeção extraordinária para verificação de possível inadimplência de convênio de consignação em folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI (exercício financeiro de 2012).

**Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

**TOTAL DE PROCESSOS: 17 (dezessete).**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de novembro de 2015.

**Jean Carlos Andrade Soares**  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**